



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.534 |

Segunda-feira | 17 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador


PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 398, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Vânia Maria de Moraes**, portadora do CPF nº 996.647.631-87, para o cargo de Gestor de Atividades Organizacionais – Arquiteto e Urbanista, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal


PORTARIA N.º 399, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Leandro Henrique da Silva**, portador do CPF nº 026.735.151-86, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 401, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Alan Chen**, portador do CPF nº 159.565.358-90, ocupante do cargo Assistente de Atividades Educacionais III -



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

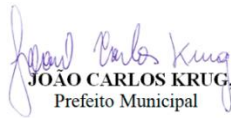
Ano XIV | Nº 2.534 |

Segunda-feira | 17 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 400, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo n.º 013/2021, foi juntado a certidão na forma legal n.º 23001060.1.00642/21-0 emitida pelo INSS, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **BEATRIZ FRANCO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Educacionais II, matrícula 2556, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, os seguintes períodos:

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -

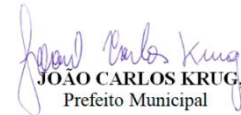
08/03/2004 a 31/12/2004 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 9 mes(es), 23 dia(s);

ROCATEX TEXTIL LTDA - 01/10/2011 a

30/10/2011 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mes(es), 0 dia(s).

Tempo de Contribuição (TC)
= 323 dia(s), correspondendo a 0 Ano(s), 10 Mês(es) e 23 Dia(s).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

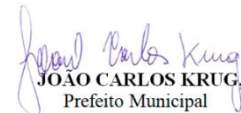

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 396 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, ocupado pela servidora **Lucia Nhebauer Delalibera**, portadora do CPF nº 595.439.571-34, matrícula 14, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição nesta data, conforme portaria nº 012/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 397 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, ocupado pela servidora **Maria Aparecida Gomes Barbosa**,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

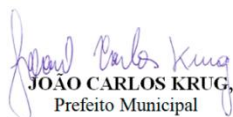
Ano XIV | Nº 2.534 |

Segunda-feira | 17 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

portadora do CPF nº 571.566.382-20, matrícula 2829, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Invalidez nesta data, conforme portaria nº 011/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Arthur Pantaleão Garcia

Valor R\$ 15.120,00

CNPJ 26.765.435/0001-10

Fabio Renato Lima Carlos 26480154851

Valor R\$ 100.800,00

CNPJ 12.033.172/0001-40

Ariane Da Costa Alves – ME

Valor R\$ 5.094,00

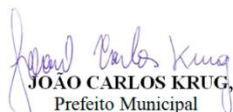
CNPJ 27.249.931/0001-84

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de ração seca e úmida (para cães e gatos), em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

*Data da Assinatura: 10/05/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Juliano Vezentin Eireli** - CNPJ/MF n.º 08.694.780/0002-00 / **Fabio Renato Lima Carlos 26480154851** – CNPJ/MF nº. 12.033.172/0001-40

*Processo Administrativo:

053/2021

*Pregão

Eletrônico:

014/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos (cultura, direitos do idoso, assistência social e saúde) e Secretarias Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Gustavo Flesch Werneck Passos**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **Alan Chen**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, **Sinara Bueno de Camargo**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Luciano de Freitas Moura** proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, e **Rosângela Moreira dos Santos Manholer** proveniente da Secretaria Municipal de Governo, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 10/05/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Gustavo Flesch Werneck Passos** – Fiscal da Ata SRP, **Alan Chen** - Fiscal da Ata SRP, **Donisete de Souza Nunes** - Fiscal da Ata SRP, **Rodrigo Alves Batista** - Fiscal da Ata SRP, **Sinara Bueno de Camargo** - Fiscal da Ata SRP, **Andreia Lourenço** – Fiscal da Ata SRP, **Natarcia Veruza Bonotto Martins** - Fiscal da Ata SRP, **Luciano de Freitas Moura** -



Diário Oficial

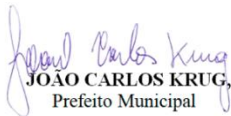
CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.534 |

Segunda-feira | 17 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fiscal da Ata SRP, **Rosangela Moreira dos Santos Manholer** - Fiscal da Ata SRP.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Arthur Pantaleão Garcia** - CNPJ/MF nº 26.765.435/0001-10 / **Fabio Renato Lima Carlos 26480154851** – CNPJ/MF nº. 12.033.172/0001-40 / **Ariane Da Costa Alves – ME** – CNPJ/MF nº. 27.249.931/0001-84

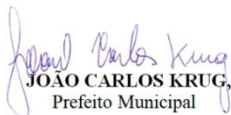
*Processo Administrativo: 059/2021 *Pregão Presencial: 016/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de ração seca e úmida (para cães e gatos), em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Adely Cristiny Atanásio Pereira** proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 10/05/2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Adely Cristiny Atanásio Pereira** – Fiscal da Ata SRP.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 105/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Multi Extintores Ltda** – CNPJ 30.605.972/0001-70

*Dispensa de Licitação nº 029/2021

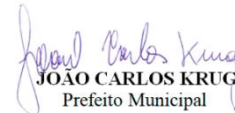
*Processo Administrativo nº 072/2021

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a Contratação de empresa especializada em recargas de extintores, no intuito de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 10/05/2021.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Givaldo Domingos Britto**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Givaldo Domingos Britto** – Fiscal do Contrato


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 105/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Multi Extintores Ltda** – CNPJ 30.605.972/0001-70

*Dispensa de Licitação nº 029/2021

*Processo Administrativo nº 072/2021

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a Contratação de empresa especializada em recargas de extintores, no intuito de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 10/05/2021.

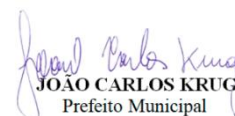
*Prazo Contratual: 10/05/2021 a 09/05/2022.

*Valor: R\$ 16.056,00

*Dotação: 023503 - 10 302 0002 2051 0000 - 3.3.90.30.00 Ficha: 536

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Valeria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Dhiego Nunes Cabreira** – Contratada.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.534 |

Segunda-feira | 17 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL **- MS**

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação a Pactuação Interfederativa, SISPACTO referente ao exercício 2021, atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 14 maio de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado após apreciação da Pactuação Interfederativa de Indicadores-SISPACTO referente ao exercício 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 14 de maio 2021.

André Fabiano dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida: Dois, nº 251, sala 16, Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 98466-8012
E-mail: cmscha@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.534 |

Segunda-feira | 17 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 004, de 17 de maio de 2021.

Intima o[s] sujeito[s] passivo[s] que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Fiscal de Tributos da Receita Municipal, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, bem como nos termos do artigo 146, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 037/2006, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução CGSN nº 140/2018, INTIMA o[s] sujeito[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Início de Ação Fiscal [ISSQN] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito[s] Passivo[s]:		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Início de Ação Fiscal
LUIZ RICARDO REZENDE DE SOUZA	26591265000103	0002/2021
WW CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	22582436000179	0004/2021

Identificação do Auditor / Fiscal Responsável:	
Nome: Luciano de Oliveira	Matricula: 1450/2006
Cargo: Fiscal de Tributos Municipal	Assinatura:

LUCIANO
DOMINGOS DE
OLIVEIRA:821312
44134

Assinado digitalmente por LUCIANO
DOMINGOS DE OLIVEIRA:82131244134
DN: cn=LUCIANO DOMINGOS DE
OLIVEIRA:82131244134 c=BR
o=ICP-Brasil ou=AR CERTCOM
Motivo: Eu confirmo a exatidão e
integridade deste documento
Local:
Data: 2021-05-17 16:16:04-00

Avenida Seis, 706 – Centro | Chapadão do Sul – MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.534 |

Segunda-feira | 17 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 28/06/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DEZOITO, Nº 758, CENTRO, CHAPADÃO DO SUL-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CAMARACHAPADAODOSUL.MS.GOV.BR OU PELO E-MAIL: licitacaocmchapsul@gmail.com.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAPADÃO DO SUL-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.